



PROTOCOLO N.º 80/2015

**MUNICÍPIO DA CHAMUSCA
E
UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO**

ADENDA

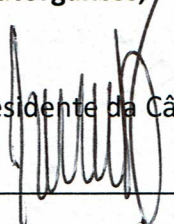
Pela presente Adenda ao Protocolo n.º80/2015 entre o **Município da Chamusca** e a **União de Freguesias de Parreira e Chouto** procede-se ao acerto de valor conforme previsto no n.º3 da cláusula 11.º.

Assim, o valor do acerto é de **6.604,50€** (seis mil seiscientos e quatro euros e cinquenta cêntimos), tendo em conta os quilómetros percorridos no âmbito do transporte escolar desde o início da vigência do protocolo até o seu *términus*, com base no valor estimado de 70km/ diários a 0,51€ por Km).

Chamusca, 20 de maio de 2016

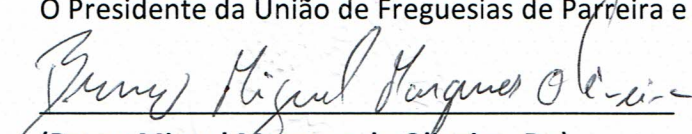
Os Outorgantes,

O Presidente da Câmara Municipal da Chamusca



(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

O Presidente da União de Freguesias de Parreira e Chouto



(Bruno Miguel Marques de Oliveira, Dr.)